

Proposta de Lei 26/XVI/1.a

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

## Proposta de Aditamento

TÍTULO VIII

Finanças regionais

Capítulo III

Outras disposições relevantes

Artigo 119.°-A (Novo)

Plano de remodelação e construção de novas esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira

O Governo implementa, em 2025, o desenvolvimento do plano de remodelação e construção de novas esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira, acompanhado do correspondente cronograma operativo.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2024

Os Deputados, Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia

## Nota justificativa:

Ao longo das últimas décadas tem-se identificado prioridades para o investimento na remodelação e construção de novas Esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira, sem que tais bons propósitos tenham correspondido a alguma forma de



concretização. Algumas das situações são já do domínio público, como as organizações representativas dos profissionais do setor repetem insistentemente.

Os sucessivos incumprimentos desses investimentos geram descrédito ao Estado e colocam problemas às adequadas obrigações operacionais para a promoção da segurança pública.

É para dar resposta a esta necessidade que consideramos prioritário garantir já em 2025 as verbas necessárias para a construção das esquadras da PSP de Machico, do Porto Santo, de Santa Cruz e do Caniço.